



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 247/2024-PROGESP

Boa Vista - RR, 12 de Novembro de 2024.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria n.º 2508/2024 - DARH, de 31/10/2024, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Local e horário da Prova Escrita do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 218/2024 de 03 de outubro de 2024, conforme abaixo:

**PROVA ESCRITA**

**Figura 1: Local e horário da prova escrita e respectivas salas**

Prova Escrita	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início	Horário provável de Finalização
	17/11/2024	Bloco V	13h15min	14h00min	14h15min	17h15min

Sala	Local	Quadros
Auditório – bloco V	Bloco V	Quadro 01
Auditório – bloco V	Bloco V	Quadro 02
Auditório – bloco V	Bloco V	Quadro 03
Auditório – bloco V	Bloco V	Quadro 04
Auditório – bloco V	Bloco V	Quadro 05
Auditório – bloco V	Bloco V	Quadro 06

Link para acesso ao mapa e a imagem do local de prova (Bloco 5):

<https://ufrr.br/processo-seletivo-emergencial-de-professor-substituto/>

Observação: A responsabilidade para a identificação de qual quadro pertence é do candidato, devendo esse ficar atento ao edital, que há todas as informações sobre o certame.

**Bloco V, localizado no Campus Paricarana - Endereço: Av. Cap. Ene Garcês, nº 2413 -Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000.**

2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 03 (três) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo II do Edital de abertura.

2.1. Haverá sorteio do ponto da prova escrita, e logo após o sorteio, a prova será iniciada.

2.2 O sorteio será realizado na presença de todos os candidatos da sala.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**INFORMAÇÕES REFERENTES À PROVA ESCRITA**

**3-** Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

**4.** A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.

**5.** A **Universidade Federal de Roraima fará uso de detectores de metais**, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.

**6. Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.**

**7.** Haverá revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, a **detecção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.**

**8.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato com inscrição deferida que:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

**9.** Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.

**10-** O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.

**11-** Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original (forma impressa) para a realização da prova.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**BLOCO V**



**Heloah Cândida Pedro Xavier**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



---

*Emitido em 12/11/2024*

**EDITAL Nº 813/2024 - PROGESP (11.84)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/11/2024 16:48 )*

HELOAH CÂNDIDA PEDRO XAVIER

*PRO-REITOR(A)*

*PROGESP (11.84)*

*Matrícula: 3154736*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **813**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/11/2024** e o código de verificação: **eb41e29d94**